



Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

Número do protocolo: **788638**
Tipo de protocolo: **Documentação de Contas - Poder Legislativo**
Órgão: **CM DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**
Criado em: **24/03/2026 10:52 - Diogo Tomás Lasch**
Último envio: **27/03/2026 14:00 - Diogo Tomás Lasch**
Interessado: **Roque Elói Fath**
Processo referido: **000540-0200/25-3**
Situação do protocolo: **TCE - Aceito**



Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, acompanhar a análise desta solicitação no site institucional do **TCERS** na Internet ou QR-code

Informações sobre a solicitação de protocolo

Tipo de processo	Número do processo
Contas Ordinárias	000540-0200/25-3

Arquivos do protocolo

Número	Descrição do arquivo
7474022	e) Declaração sobre a realização de conciliações bancárias.
7474023	a) Relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão.
7474024	d) Declaração referente à regularidade da entrega e da guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos.
7474025	c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores
7474026	f) Relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso
7474027	b) Relatório e Parecer do Controle Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRES CANTOS EXERCÍCIO DE 2025 Gestor: Roque Eloi Fath

Conforme instruções contidas no artigo 3º, Inciso IV, alínea “a” da Resolução 1.134/2020 do Tribunal de Contas/RS, apresentamos o Relatório Circunstanciado sobre a gestão das contas do exercício de 2025, indicando o atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, bem como demais informações financeiras relativas à execução orçamentária:

1- INFORMAÇÕES INICIAIS:

- a) População Estimada do Município: 1.738
- b) Valor Orçamento da Câmara: R\$ 816.000,00
- c) Repasse ao Legislativo: R\$ 816.000,00
- d) Valor Empenhado Câmara: R\$ 683.616,25
- e) Valor Liquidado Câmara: R\$ 683.616,25
- f) Valor Pago Câmara: R\$ 683.616,25
- g) Restos a Pagar: R\$ 0,00
- h) Valor Devolvido ao Executivo: R\$ 132.383,75

2- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025:

2.1- Despesa do Legislativo Municipal:

A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 de nº 1678/2024, de 18/12/2024 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares, mediante reduções orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada.....	816.000,00
Créditos Suplementares	4.000,00
(-) Reduções	(4.000,00)
Dotação Atualizada.....	816.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

2.2- Análise da Despesa

A despesa orçada no valor de R\$ 816.000,00, a empenhada, liquidada e paga no valor de R\$ 683.616,25 se distribuem da seguinte forma, de acordo com as atividades e projetos, mencionados nos quadros I, II, III, IV, V e VI.

Quadro I

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas					
Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00	0,00	2.000,00	448.000,00	441.891,13
319013- Obrigações Patronais	55.000,00	2.000,00	0,00	57.000,00	56.769,28
339014- Diárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	15.660,00
339030- Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.832,14
339031- Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
339032- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
339033- Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	13.773,39
339035- Serviços de Consultoria	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	4.057,58
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	3.200,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	2.000,00	43.000,00	25.776,77
339040- Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	26.178,80
339046- Auxílio Alimentação	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	10.385,00
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	640,00
339093- Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	829,10
TOTAL.....	679.000,00	4.000,00	4.000,00	679.000,00	610.993,19

Quadro II

Atividade: 2003- Recepções e Homenagens					
Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
339030- Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	152,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

339032- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.080,00
TOTAL.....	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	4.232,00

Quadro III

Atividade: 2004- Divulgação Oficial e Institucional do Poder Legislativo

Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
339039- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	9.900,00
TOTAL.....	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	9.900,00

Quadro IV

Projeto: 2005- Manutenção e Conservação do Prédio Legislativo

Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
339030- Material de Consumo	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL.....	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00

Quadro V

Projeto: 1001- Reequipamento da Câmara de Vereadores

Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
449052- Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	58.490,96
TOTAL.....	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	58.490,96

Quadro VI

Projeto: 1073- Ampliação e ou/Readaptação do Prédio Legislativo

Categoria da Despesa	Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado Pago
----------------------	--------	---------------------	----------	-----------------------	--------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

449051- Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL.....	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

RESUMO GERAL:

Despesa Fixada	Suplemen- tações	Reduções	Dotação Atualizada	Empenhado Liquidado e Pago	Saldo de Dotação
816.000,00	4.000,00	4.000,00	816.000,00	683.616,25 683.616,25 683,616,25	132.383,75

3- ÍNDICES E COMPARATIVOS CONSTITUCIONAIS:

3.1- Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida-RCL, conforme art.54 e Alínea "a", do Inciso I, do art.55, da LRF 101/2000:

Receita Corrente Líquida – RCL (Exercício de 2025)	30.443.906,26
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses – Janeiro a Dezembro/2025	498.660,41
Percentual aplicado s/ a Receita Corrente Líquida - RCL	1,64%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º, do art.59	5,40%
Limite Prudencial – LRF, § Único do art.22	5,70%
Limite Legal – LRD, Alínea "a" do Inciso III, do art.20	6,00%

Fonte: Modelo 14 do 2º Semestre de 2025

3.2- Remuneração dos Vereadores – Verificação do Limite Legal conforme disposto no Inciso VII, do art.29, da Constituição Federal:

Receita Total do Município	28.992.010,19
Limite Legal –Inciso VII, do art.29 da CF (5% s/Receita Total do Município)	1.449.600,51
Total da Remuneração dos Vereadores (Elemento de Despesa: 31901174.0000 e 319013020300)	369.600,66
Percentual do Total da Remuneração dos Vereadores sobre a Receita Total do Município.....	1,27%

Fonte: PAD do 6º Bimestre de 2025

3.3- Demonstrativo dos Gastos Totais do Poder Legislativo em relação à Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior - RREA conforme Inciso I, do art.29-A, da Constituição Federal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior - RREA	28.082.513,68
Limite Legal Permitido (7,00%)	1.965.775,96
Gastos Totais no Exercício de 2025	683.616,25
Percentual Aplicado em 2025.....	2,43 %

Fonte: Modelo 14 do 2º Semestre de 2025

3.4- Demonstrativo de Gastos Totais com Folha de Pagamento do Poder Legislativo conforme § 1º, do art.29-A, da Constituição Federal:

COMPARATIVO		
a) Dotação Orçamentária Atualizada		816.000,00
b) Limite Legal de Gastos Totais		1.965.775,96
Gastos com Folha de Pagamento	55,43% s/DOA	452.276,13
Limite Legal – até 70% sobre a Dotação Orçamentária Atualizada	70,00% s/DOA	571.200,00

Fonte: Modelo 14 do 2º Semestre de 2025

4- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

- Não foram abertos processos de sindicâncias, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais instauradas, realizadas ou em andamento, no exercício de 2025.
- Não foram concedidos adiantamentos, auxílios e outros sujeitos a prestação de contas, no exercício de 2025.
- Não foi realizado nenhum concurso público, nem contratações emergenciais e ou/temporárias, nos termos da Lei.
- O Cargo em Comissão de Diretor Executivo, conforme Lei Municipal nº 01000/2013, de 02/07/2013, era ocupado no período de 01/01/2025 até 27/01/2025 pela Servidora Daniela Dresch, e a contar de 10/03/2025 até 31/12/2025 pela Servidora Paula Lunkes Fiorin.
- O Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, conforme Lei Municipal nº 01050/2014, de 25/02/2014, era ocupado no período de 01/01/2025 até 01/10/2025 pela Servidora Dra. Luana Kohler – OAB/RS 86014, e a contar de 20/10/2025 até 31/12/2025 pela Servidora Dra. Irina Pinto Ozelame –OAB/RS 119.658.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

5- RELAÇÃO DE DIÁRIAS:

No decorrer do exercício de 2025 foram concedidos diárias aos vereadores abaixo relacionados, nos respectivos valores.

NOME	Nº DIÁRIAS	VALOR R\$
Diogo Tomas Lasch	10	7.060,00
Ivair Lavall	1	160,00
Luis Eduardo Ritter	1	160,00
Roque Elói Fath	3	5.220,00
Wallenston Nowak	2	3.060,00
TOTAL.....	17	15.660,00

6 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

6.1- Conta Bancária

Banco: SICREDI
Agência: 0244- Lagoa dos Três Cantos
Conta Corrente: 36.385-5

6.2- Dos saldos em 31/12/2025

Não restou valor em conta bancária ao final do exercício de 2025.

Em Caixa	0,00
Em Bancos Cta.Vinculada Câmara	0,00
Total.....	0,00

6.3- Dos Restos a Pagar em 31/12/2025

Demonstrativo do valor de restos a Pagar ao final do exercício de 2025:

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total.....	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

6.4- Repasse do Duodécimo do Poder Executivo:

O quadro a seguir demonstra o valor e a data do repasse do Duodécimo do Poder Executivo ao Legislativo Municipal no exercício de 2025.

MÊS	VALOR	DATA
Janeiro	68.000,00	09/01/2025
Fevereiro	68.000,00	05/02/2025
Março	68.000,00	19/03/2025
Abril	68.000,00	16/04/2025
Maiο	68.000,00	19/05/2025
Junho	68.000,00	17/06/2025
Julho	68.000,00	09/07/2025
Agosto	68.000,00	20/08/2025
Setembro	68.000,00	18/09/2025
Outubro	68.000,00	20/10/2025
Novembro	68.000,00	19/11/2025
Dezembro	68.000,00	18/12/2025
TOTAL	816.000,00	

6.5- Devolução de Valores ao Poder Executivo:

A Câmara Municipal de Vereadores devolveu ao Poder Executivo Municipal o montante de R\$ 132.383,75 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado:

Data	Descrição	Valor
09/02/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.687,28
19/03/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.985,84
16/04/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.855,76
19/05/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.855,76
17/06/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.855,76
09/07/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	2.855,76
20/08/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	4.283,64
18/09/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	4.283,64
20/10/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	4.283,64
19/11/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	4.283,64
18/12/2025	(*) Devolução Gratificação de Serviços Pagas pelo Executivo Municipal	7.853,34
Sub-Total		42.084,06
29/12/2025	Devolução Saldo Financeiro existente ao final do exercício.	90.299,69
TOTAL GERAL		132.383,75

Observação: (*) A devolução de gratificação de serviços refere-se a valores pagos pelo Executivo a servidores do Executivo que executaram atividades de caráter permanente, como contabilidade, recursos humanos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

tesouraria do Legislativo, nos termos das Leis Municipais 01278/2018 e 01279/2018 e respectivo Termo de Cooperação, os quais foram devolvidos/descontados do Duodécimo Mensal.

7- DAS METAS PREVISTAS NO PPA, LDO E ORÇAMENTO:

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização no exercício de 2025 de acordo com a execução orçamentária cujos documentos contábeis pertinentes, estão arquivados e a disposição desta Corte quando se fizer necessário.

As metas que visam a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como, o aperfeiçoamento de Vereadores e Servidores, foram atendidas com a aquisição de materiais de consumo, bens e serviços.

8- OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1- Nominata de Vereadores Titulares:

Arilucia Erthal Simon
Diogo Tomás Lasch
Fernanda Luiza Kuh
Ivair Lavall
Luis Eduardo Ritter
Luiz Jonas Bach
Roque Eloi Fath
Sidinei Odair Petry
Wallenston Telmo Nowak.

Obs: Suplentes de Vereadores que assumiram no exercício: Nenhum.

8.2- Mesa Diretora:

Presidente: Roque Eloi Fath
Vice-Presidente: Fernanda Luiza Kuhn
1º Secretário: Arilúcia Erthal Simon
2º Secretário: Luiz Jonas Bach
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

8.3- Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Membros Titulares:

8



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

Diogo Tomás Lasch- Presidente
Wallenston Telmo Nowak- Vice Presidente
Ivair Lavall- Membro

Membros Suplentes:

Fernanda Luiza Kuhn
Luis Eduardo Ritter
Sidinei Odair Petry

8.4- Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Conta Públicas:

Membros Titulares:

Arilucia Erthal Simon- Presidente
Luis Eduardo Ritter- Vice Presidente
Luiz Jonas Bach- Membro

Membros Suplentes:

Fernanda Luiza Kuhn
Ivair Lavall
Wallenston Telmo Nowak

8.5- Comissão Representativa:

Membros:

Fernanda Luiza Kuhn
Roque Eloi Fath
Sidinei Odair Petry

9- PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Informamos de forma genérica as principais atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2025, inerentes as funções de legislar e fiscalizar, tais como:

Atividades	Quantidade
• Sessões Ordinárias	23
• Sessões Extraordinárias	2
• Convocações	3

9



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

• Diárias	17
• Decretos Legislativos	5
• Emendas	-
• Moções	3
• Requerimentos	4
• Pedidos de Informação	6
• Portarias	12
• Pedido de Vistas	4
• Projetos de Lei do Executivo Encaminhados	75
• Projetos de Lei do Executivo Aprovados	75
• Projeto de Lei Legislativo	1
• Projeto de Lei Legislativo Aprovado	1
• Projetos de Resolução	1
• Resoluções	1
• Resoluções da Mesa	-
• Ofícios Expedidos	61
• Ofícios/Circulares Expedidos	-
• Ofícios/Correspondências Recebidas	44
• Indicações	5
• Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	82
• Pareceres da Comissão de Orçamento, Finanças e Conta Públicas	51
• Pareceres Jurídicos	70
• Contratos	7
• Termos Aditivos	1
• Licitações	7
• Bens móveis adquiridos	24

10- ASSOCIAÇÕES:

O Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos é filiado à **ASCAMAJA** - Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Jacuí, através da Resolução nº 03/2021, de 02 de agosto de 2021, e contribuiu no exercício de 2025 no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

11- DA RESPONSABILIDADE:

Exerceu a presidência do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, durante o exercício de 2025, o Vereador Roque Eloi Fath.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao fazer as considerações finais em relação as Contas do Poder Legislativo de 2025, temos a dizer que sempre procuramos atender os anseios da nossa comunidade, procurando sempre bem exercer as nossas funções de legislar e fiscalizar, bem como cumprir com nossas obrigações, sempre em atendimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento e o que tínhamos a informar, aproveitamos para reiterar nossas mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente.



Diogo Tomás Lasch
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Gestor Exercício 2025



Ver. Roque Eloi Fath



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

VEREADOR: ROQUE ELÓI FATH

EXERCÍCIO: 2025

O Controle Interno do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS vem apresentar o **RELATÓRIO E PARECER** sobre as contas do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2025, em conformidade com o previsto no art.74, da Constituição Federal de 1988, art.59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art.3º, inciso IV, alínea “b”, da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado.

RELATÓRIO:

1) Destaca-se inicialmente, que o Controle Interno do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS foi criado pela Lei Municipal nº 513/2002, de 17 de dezembro de 2002. Em outubro de 2014, pela Lei Municipal nº 01101/2014, de 22 de outubro de 2014 foi reestruturado o Sistema de Controle Interno do Município e revogada a Lei Municipal nº 513/2002. Em dezembro de 2014 foi elaborado o Regimento Interno, aprovado através do Decreto nº 101/2014. O Decreto nº 100/2014 de 26/12/2014 regulamenta a Lei Municipal nº 01101/2014 que reestrutura o Sistema de Controle Interno. Em suma esta é a legislação em vigor que dispõe sobre o Controle Interno no Município de Lagoa dos Três Cantos.

2) No exercício Financeiro de 2025 os trabalhos do Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu basicamente as seguintes atividades, tendo em vista a Resolução TCE-RS 1.134/2020:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

- a) Acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo;
- b) Análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- c) Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
- d) Elaboração das Manifestações Conclusivas do Controle Interno – MCI's.
- e) Acompanhamento e análise dos índices de pessoal, gastos e cumprimento de limites pelo Poder Legislativo, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- f) Verificação das datas e formas de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, os quais foram todas efetuadas nos prazos e formas legais.
- g) Verificação das disponibilização das informações na internet.
- h) Verificação do repasse do duodécimo no prazo legal, conforme determina a legislação em vigor.
- i) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- j) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- k) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- l) Por fim, constata-se da confiabilidade das demonstrações contábeis.

3) No que diz respeito à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2025, são dignas de registro as seguintes informações:

a) **Despesas com Pessoal do Legislativo Municipal:** Verificou-se a observância do disposto no art.20, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao se encontrar o índice com despesas com pessoal de 1,64% sobre a Receita Corrente Líquida anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

b) **Gastos Totais e Folha de Pagamento:** O Poder Legislativo apresentou 2,43% de Gastos Totais em relação à Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA Atualizada e 55,43% de Gastos com Folha de Pagamento em relação à dotação orçamentária atualizada, cumprindo, desta forma, o limite fixado no art.29-A, da Constituição Federal de 1988, e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) **Remuneração dos Vereadores:** Verificou-se a observância do Limite Legal conforme disposto no Inciso VII, do art.29, da Constituição Federal, onde foi constatado o gasto de R\$ 369.600,66 com a remuneração dos Vereadores, representando 1,27% da Receita Total do Município.

d) **Restos a Pagar:** Quanto à inscrição em Restos a Pagar do Poder Legislativo, constatou-se a inexistência de Restos a Pagar no encerramento do exercício de 2025.

e) **Devolução de Valores ao Executivo:** Verificou-se que no exercício de 2025 o Poder Legislativo devolveu aos cofres do Poder Executivo o montante de R\$ 132.383,75 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 42.084,06 de valores pagos mensalmente pelo Executivo Municipal a servidores do Executivo que executaram atividades de caráter permanente, como contabilidade, recursos humanos e tesouraria do Legislativo Municipal, nos termos das Leis Municipais 01278/2018 e 01279/2018 e respectivo Termo de Cooperação, os quais foram descontados do Duodécimo Mensal e o valor de R\$ 90.299,69 relativo ao Saldo Financeiro do Duodécimo repassado mensalmente ao Legislativo Municipal.

4) Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2025, observou-se, em relação à Lei Federal 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, e a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados, não excedendo o montante autorizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camara lagoa3cantos.com.br

PARECER:

Diante das informações prestadas, opinamos acerca das execuções orçamentárias e contábeis, assim como dos índices e limites legais e constitucionais - no que diz respeito das contas do Presidente do Poder Legislativo, Vereador ROQUE ELÓI FATH - no exercício de 2025 uma vez que representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Assim, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere a legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Ademais, quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias, com proveito para a coletividade atendida.

Ante o exposto, o Controle Interno emite **Parecer Favorável** às respectivas contas do Poder Legislativo Municipal.

Lagoa dos Três Cantos - RS, 10 de Março de 2026.



José Galdino Köhler
Técnico do Controle Interno
Portaria nº 00281/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE SE VÊ!



**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS-
DEZEMBRO DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/ RS, situada à Rua Ervino Petry, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeados pela Portaria nº 00691/2025, com a finalidade de analisar e proceder ao fechamento patrimonial do exercício de 2025 do Poder Legislativo Municipal. Iniciados os trabalhos, a Comissão promoveu o levantamento dos bens patrimoniais. Verificou-se, que foram incorporados um conjunto de móveis, 01 (um) galeria de fotos e 01 (um) relógio ponto, totalizando o valor de R\$ 58.490,96 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Atestamos que todas as aquisições foram devidamente registrados no sistema e em formulários próprios, conforme documentos anexos de movimento de bens patrimoniais. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município.

ANDRÉ RHODE
Responsável
Comissão

ARI VILSON KONIG
Agente Administrativo

DAIANE DA SILVEIRA
Encarregado S. Administrativo

Ari Vilson König
Agente Administrativo
CPF 492.760.690-20
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE DA ENTREGA E GUARDA DE CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA


Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Resolução 1.134/2020, art.3º, inciso IV, alínea "d", do TCE/RS, que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo Municipal estão regulares quanto a entrega e guarda das cópias das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução 963/2012.

Paula Lunkes Fiorin
Paula Lunkes Fiorin
Diretora Executiva

Lagoa dos Três Cantos/RS, em 24 de Março de 2026.

Ratifico a presente Declaração,

Em 24/03/2026.


Diogo Tomás Lasch
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

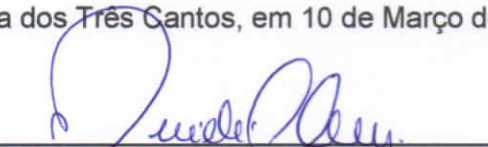
CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

DECLARAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

Declaramos para os devidos fins, em especial para cumprimento do art.3º, inciso IV, alínea "e" da Resolução 1.134/2020 do Tribunal de Contas, que no exercício de 2025 foram realizadas mensalmente e ao encerramento do exercício, a conciliação bancária da conta 36.385-5 – Banco 748, Agência 0244, pelo qual ocorreu toda a movimentação financeira dos recursos do Poder Legislativo Municipal, apresentando ao final do exercício o saldo zerado, cujos documentos e extratos encontram-se arquivados na contabilidade.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil	Saldo no Extrato Bancário	Dif.	OBS
1111119990700	Sicredi Cta Movimento	36385-5	0,00	0,00	0,00	-
1111150999904	Sicredi Cta Aplicação	36385-5	0,00	0,00	0,00	-

Lagoa dos Três Cantos, em 10 de Março de 2026.


MURIELI PEREIRA PEDRASSANI
Contadora – CRC/RS 085.890


SANDRO GUIMARAES FORQUIM
Tesoureiro

RATIFICAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ratifico a conciliação bancária da conta do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2025, declarados pela Contadora Murieli Pereira Pedrassani – CRC/RS nº 085.890 e pelo Tesoureiro Sandro Guimarães Forquim.


DIOGO TOMAS LASCH
Presidente do Legislativo Municipal



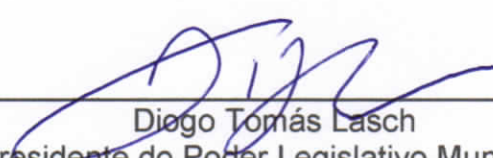
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Resolução 1.134/2020, art.3º, inciso IV, alínea "f", do TCE/RS, a inexistência de tomada de contas especiais instauradas no exercício de 2025 no Poder Legislativo Municipal, remetidas ao TCE/RS ou ainda que em fase interna.

Lagoa dos Três Cantos/RS, em 10 de março de 2026



Diogo Tomás Lasch
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Irina Pinto Ozelame
Assessora Jurídica – OAB/RS 119658